



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 13/2021

Assunto: Repasse de bonificação para os profissionais do CEO.

Justificativa: **CONSIDERANDO** que o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO recebeu a certificação PMAQ, conforme Portaria nº; 307, de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que o CEO de São João Nepomuceno teve um desempenho muito bom na certificação do PMAQ, que contou com a elaboração de documentação e avaliação dos profissionais do setor de odontologia;

CONSIDERANDO que, com esta certificação, o recurso do PMAQ CEO que era menor, foi substituído pelo valor de R\$5.754,94;

CONSIDERANDO que as metas pactuadas foram cumpridas por cada profissional, de acordo com as especialidades, sob supervisão local e da Gerência Regional de Saúde de Juiz de Fora;

Assim, diante do exposto, em que pese os comandos da Lei Complementar nº. 173/2020, solicito que o Executivo Municipal analise a possibilidade de proceder com o repasse da bonificação acima descrita para os profissionais do CEO, nos mesmos moldes que havia para o PMAQ da Atenção Básica, reavaliando a porcentagem para os profissionais no patamar de 70% (setenta por cento) e o restante para aquisição de materiais de qualidade odontológica.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 02 de fevereiro de 2021.

Vereadora Eluza Salvador Côrtes